


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de fevereiro de 1987.


Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 200/87

O Presidente da Câmara Municipal de
Araucária, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,


Decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o senhor Wilson Vieira Serra do
campo de Provedimento em Comissão de Agente Legisla-
tivo de Bancada - símbolo E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de fevereiro de 1987.


Maciel Boff

Presidente da Câmara